



EDITAL Nº 141/2025 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 48/2025 - Proece/UFMS

Cursinho UFMS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), torna pública a Retificação do Edital nº 48/2025 - Proece/UFMS - Prorrogação das inscrições para o Projeto de Extensão Universitária “Cursinho UFMS 2025”.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Onde se-lê:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	10/02/2025 a 25/03/2025	Pela internet, na página https://cursinho.ufms.br/
Período de solicitação de isenção do pagamento de taxa de matrícula	10/02/2025 a 16/02/2025	Pela internet, na página https://cursinho.ufms.br/
Divulgação do resultado da análise para isenção do pagamento da taxa de matrícula	21/02/2025	Pela internet, nas página https://cursinho.ufms.br/
Matrículas dos alunos	após confirmação do pagamento da taxa	Pela internet, na página https://cursinho.ufms.br/
Pagamento da taxa de matrícula	dez dias após efetuar a inscrição	Emissão do boleto deve ser realizado pelo candidato na página https://cursinho.ufms.br/
Início das aulas	31/03/2025	Plataforma on-line

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	10/02/2025 a 10/04/2025	Pela internet, na página https://cursinho.ufms.br/
Período de solicitação de isenção do pagamento de taxa de matrícula	10/02/2025 a 16/02/2025	Pela internet, na página https://cursinho.ufms.br/
Divulgação do resultado da análise para isenção do pagamento da taxa de matrícula	21/02/2025	Pela internet, nas página https://cursinho.ufms.br/
Matrículas dos alunos	após confirmação do pagamento da taxa	Pela internet, na página https://cursinho.ufms.br/

Pagamento da taxa de matrícula	dez dias após efetuar a inscrição	Emissão do boleto deve ser realizado pelo candidato na página https://cursinho.ufms.br/
Início das aulas	31/03/2025	Plataforma on-line

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O pagamento referente a taxa de matrícula deverá ocorrer no mesmo dia que está sendo gerada a inscrição.
- 2.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se o Coordenador do Projeto de Extensão “CURSINHO UFMS 2025”, pelo telefone (67) 3345-7426 ou por correio eletrônico pelo endereço cursinho@ufms.br.
- 2.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 25 de março de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5516522** e o código CRC **8CC7991C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002580/2025-73

SEI nº 5516522

